



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**PROJETO DE LEI Nº 24 DE 05 DE ABRIL 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 147.620,98** (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos) destinado à cobertura de novas despesas orçamentárias, que passarão a integrar a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2022, obedecidas as seguintes disposições:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA**

**2.063 – DEFESA CIVIL - SEDEC**

3.3.90.30.00.00.00.00.1068 – Material de consumo R\$ 59.995,98

3.3.90.32.00.00.00.00.1068 – Material destr. gratuita R\$ 41.625,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1068 – Outros Serv – P. Juridica R\$ 36.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.1068 – Equipamento Material Perm. R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes:

1) Repasses de Recursos União – SEDEC – Recursos para Ações de Assistência – Recurso 1068 R\$ 147.620,98

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unistalda, RS, em 05 de abril de 2022.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Em \_\_/\_\_/2022.

**VANDIELE LOPES MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que abre crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2022.

O presente Projeto de Lei visa abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Unistalda, para o exercício de 2022, com o objetivo de cobrir despesas orçamentárias a serem juntadas a Lei Orçamentária Municipal, sendo estas decorrentes de aquisições. O valor é de **R\$ 147.620,98** (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

Por conseguinte, o valor referido acima destina recursos para ações de assistência, referente ao Processo de estiagem junto ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – Protocolo RES-RS-4322376-20220216-01.

São estas, sucintamente, as razões fundamentais do projeto que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa.

Unistalda, RS, 05 de Abril 2022.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
**Prefeito Municipal**